

descubrimentos. Porem esta ordem no meu sentir, se encontra com a outra particular q' V. Ex.^a me deo; por quanto no papel de perguntas com que consultey a V. Ex.^a na pergunta 18 delle; perguntey, se devia procurar descobrimento de minas? Respondeo-me V. Ex.^a Letra sua. De nenhuma sorte, antes impedir inflexivelm.^{te} estes descubrimentos.

E como pela palavra **inflexivelmente** me faz V. Ex.^a saber exuverantemente o quanto me devo opor aos ditos descubrimentos, me pareceo conveniente ainda que com perda de tempo consultar a V. Ex.^a de novo sobre esta materia e para que V. Ex.^a me possa desedir de todo esta duvida, informado de toda a questão, me pareceo conveniente juntar a esta o mappa, conforme o pude fazer, para V. Ex.^a vir no conhecimento do Citio em que fica a Serra de Apucarana, e as ribeiras do Rio Tabajy, que he donde se considerão as ditas minas, como tão bem a parte a que ficão MiSsões, e a Curytyba; sobre o que V. Ex.^a me determinará o mais conveniente ao serviço de S. Magestade que Deos Guarde, para eu opôr em execução: Tãobem he preciso informar a V. Ex.^a que o sobre dito Certão de Tabajy que corre por aquella banda em the MiSsões, terá de traveSsia na openião mais favoravel, quatro centas legoas. D.^s Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos em 17 de 7br.^o de 1765 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras.

Com esta Carta acompanhava hum Mappa

Nº 6º

B.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Eu não sey as informações que V. Ex.^a podera ter a respeito da utilidade ou prejuizo que



nos provem de conservarmos, ou de largarmos a Praça da Collonia, e os territorios adjacentes que correm daquella parte the a boca do Rio Grande de São Pedro, tenho ouvido fallar nesta materia, com muita variedade e deferença de pareceres, e por este motivo estar V. Ex.^a em actual negociação me rezolvo a dizer a V. Ex.^a o meu parecer o que commigo mesmo tenho considerado a esse respeito, he: que emquanto a mim julgo, que a Praça da Collonia, he das mais importantes, e da mayor utilidade aos intereces de S. Magestade que Deos Guarde e que athe a ultima extremidade se deve conservar e que por nenhum equivalente qualquer que elle seja se deve seder, e isto não hé só pelo que actualmente hé a dita Praça, mas que pode ser; e pelo que muito naturalmente veria a succeder porque da segurança della depende a conservação da Ilha de Santa Catharina, e desta a conservação do Rio de Janeiro e consequentemente das minas, e de todo o resto do Brazil: ella hé a chave que pode fechar e abrir a porta, e dar entrada aos inimigos, e tão bem he a barreira que avançada athe os mais remotos Lemites dos Dominios de Sua Magestade, afasta delles vantajozamente, e muito ao longe os seus orgulhozos e confinantes inimigos.

Sobre estes fundamentos tenho asentado que he de suma importancia o lançar fóra/ e quanto mais cedo poSsa ser do Rio Grande os Castelhanos que aly se vierão estabel-
lecer, por serem aquellas terras as melhores, as mais ferteis, e as que admitem melhor cultura: donde vinhão os Tropeiros que tanta utilidade davão a Sua Magestade que Deos Guarde, nos Registos e nas pasagens: E não só daquelle Citio se devem lançar, mas de todas as mais Praças que elles ocupão da parte setemptrional do Rio da Prata, porque só este caudalozzo e exorbitante Rio he que pode ser equivalente e proprio Lemite destes vastiSsimos Paizes, e não as linhas imaginarias, e devizorias. A Praça da Collonia tão bem no meu sentir, se deve fazer huma das mais fortes, e mais



defensaveis que poSsa haver neste Continente; que tire toda aldeya de se poder Citar, ou ao menos que obrigue a extraordinarias despezas para esse fim: E nella rezidir hum Capitão General, que em character, vallor, e autoridade valha tanto ou mais, que o Governador de Buenos Ayres: porque alem das Conveniencias que se pode seguir para a segurança e defença das noSsas Comquistas, me parece pelas noticias que tenho da abundancia daquellas terras, da fertellidade com que produzem todo o genero de fructo, e da innumeravel quantidade de animaes uteis que aly se crião que se poderá fazer daquella parte outra Capitania tão sollida, tão florente, e tão estaballecida, como qualquer das outras que Sua Magestade que Deos Guarde peSsue nesta America. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos 18 de 7br.^o de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Conde de Oeyras — etc.

Nº 6

C

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Para que V. Ex.^a poSsa comprehender o grande prejuizo que se segue a Real Fazenda de Sua Magestade que Deos Guarde, alem de outros muitos que padecem estes Estados na Ozurpação que nos fizerão os Castelhanos das terras do Rio Grande, me pareceo, que seria do agrado de V. Ex.^a poder ver hum rol dos direitos que paga cada animal dos Rezistos e parajes que andão arendadas, e inda isto he huma minima parte do prejuizo gravissimo que se nos segue de sorte que eu me não poSso acomodar sem que outra vez veja aquellas terras debayxo do Dominio do seu verdadeiro Sr.

Eu trago em praça actualmente este contrato que andava em doze mil cruzados nos tres annos, e já o tenho quaze em dezasseis, e espero que ainda me paSse desta conta.

He o que se me offerece participar a V. Ex.^a Deos

